



PROCESSO Nº : 1.842-2/2012
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
ASSUNTO : ADMISSÃO DE PESSOAL EFETUADO NO 3º QUADRIMESTRE DE 2011
INTERESSADO (A) : VANDER FERNANDES
RELATOR : CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

DECISÃO

Trata-se de Recurso Ordinário interposto pelo Sr. Vander Fernandes, ex-gestor da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, face ao Acórdão nº 3.727/2015, que negou provimento ao Recurso de Agravo interposto no presente processo de Admissão de Pessoal, contra o Julgamento Singular 459/JJM/2015 que denegou registro dos atos admissionais decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2011 – Processo 19.229-5/2011, discriminados nestes autos, e aplicou multa ao recorrente de 80 UPF's/MT.

Após os devidos trâmites os autos foram encaminhados a este Gabinete para o devido julgamento.

No entanto, a Presidência desta Corte encaminhou a esta Relatoria a CI nº 79/2016/PRES-AJ, de 1º/03/2016, comunicando que o Conselheiro Valter Albano da Silva, na condição de Presidente da Comissão de Atualização da Lei Orgânica e do Regimento Interno deste Tribunal fará estudos sobre o assunto, sugerindo ainda, que processos que possam eventualmente apresentar valores desarrazoados de multas em razões de inúmeras ocorrências, aguardem a conclusão dos referidos estudos e eventual proposta de alteração normativa (CI nº 16/2016/GAB-VAS).



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto
Telefones: (65) 3613-7511 / 7513 - Fax: 3613-7512
e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls. _____

Rub. _____

Ante o exposto, considerando que os estudos propostos pelo Conselheiro Valter Albano ainda não foram concluídos e ainda, por ordem do Conselheiro Relator, SOBRESTE os autos, até a conclusão e divulgação da Comissão de Estudos.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2016.

(Assinatura digital)

GLAUBER S. TOCANTINS

Chefe de Gabinete

Portaria nº 158/2015, Doc. nº 764, de 09/12/2015